

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2018.

**“DISPÕE SOBRE A RENUNCIA AO MANDATO
ELETIVO FEITA PELO VEREADOR JOSÉ ANDRADE
GONÇALVES COSTA”.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, por meio de seu Presidente, CRISTIANO
MACIEL DE QUEIROZ, no uso de suas atribuições legais:**

Considerando a renúncia expressa ao mandato de vereador feita pelo Edil José Andrade Gonçalves Costa, protocolada nesta Edilidade, no dia 10 de outubro de 2018;

Considerando que o inciso VI, do art. 42 da Lei Orgânica e artigo 30, inciso V do Regimento Interno desta Casa preveem que, no caso em tablado, qual seja, ocorrendo pedido de renúncia por escrito, extingue-se o mandato de vereador, e assim será declarado pelo Presidente da Câmara,

DECRETA:

Art. 1º. Extinto o mandato do Vereador José Andrade Gonçalves Costa a partir desta data.

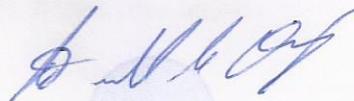
Art. 2º. A vacância do cargo do Vereador José Andrade Gonçalves Costa, mantida a convocação e permanência no cargo, como titular, o Vereador Francisco Antônio Abreu Vasconcelos.



Art. 3º. Publique-se em todos os meios oficiais, dando-se ampla publicidade e comunique-se imediatamente o Juízo Eleitoral, o Juiz Titular da Comarca de Capistrano – CE, o Tribunal de Contas do Estado do Ceará e o Ministério Público da Comarca de Capistrano – CE.

Esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPISTRANO, em 11 de outubro de 2018.



CRISTIANO MACIEL DE QUEIROZ
Presidente do Legislativo Municipal